



FORMAÇÃO

ESTATUTO DA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS REGIME JURÍDICO DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA

Lisboa: 17/10/2016 | Porto: 10/10/2016

Formadores: Dr. Avelino Azevedo Antão (ROC), Dr. Armando Tavares (ROC), Dr. João Paulo Marques (ROC)

objetivos

- Abordar as principais alterações no âmbito do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Análise transversal e sistematização do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

destinatários

- Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC.

razões para participar

- Aprofundamento e atualização de conhecimentos face às alterações na profissão.

programa

- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro)
 - Organização e âmbito profissional
 - Estatuto profissional
 - Sociedades de revisores oficiais de contas
 - Acesso à profissão
 - Registo público
 - Revisores Oficiais de Contas e sociedades de revisores oficiais de contas da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e de países de língua portuguesa
 - Disposições complementares e finais
- Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro)
 - Disposições gerais
 - Acesso e registo
 - Deveres de informação
 - Supervisão, cooperação e informação
 - Organização e funcionamento
 - Controlo de qualidade
 - Regulamentação